



Proposta Técnica
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo – Unidade de Comunicação
Concorrência nº 03/2020
Processo SG nº 1.074.856/2019
In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66



São Paulo, 29 de maio de 2020.

À
COMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO – UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA
Concorrência nº 03/2020
Processo SG nº 1.074.856/2019

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66
Inscrição estadual: isenta
Inscrição municipal: 244992-0

A In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda tem a honra de apresentar proposta técnica para a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de inteligência em comunicação digital para o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo – Unidade de Comunicação, conforme edital de concorrência 03/2020 e seus anexos.

Cordialmente,

Responsável Legal: Ariadne Gasparini Pedroso

CPF 056.515.098-79

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

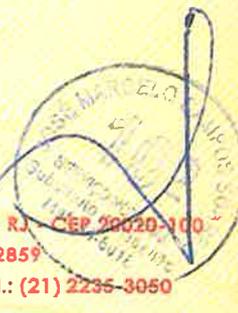
CNPJ 01.097.636/0001-66

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobrelaja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050



CÓPIA
COLORIDA

TRASLADO

LIVRO: 7550

FLS: 181

ATO NOTARIAL: 125

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, na forma abaixo;

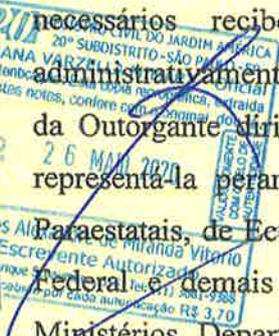
SAIBAM quantos esta virem que, no ano de dois mil e dezoito, aos treze dias do mês de novembro (13.11.2018), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste 10º Ofício de Notas, situado na Rua Barata Ribeiro, nº 330, loja, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjuntos, 101 e 102 e 14º andar, conjuntos 141,142 e 144, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000; com filiais localizadas na Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.271-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.097.636/0002-47 e NIRE 33.900.677.233; e na SHS, quadra 06, conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.636/0003-28 e NIRE 53.900.203.670; neste ato representada, na forma da sua 23ª alteração contratual datada de 16.07.2018, registrada na JUCESP sob o nº 508.847/18-7, em 24.10.2018, por sua administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 04.821.311-0, expedida pela **DETRAN/RJ** em 15.04.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: **kiki.moretti@grupoinpress.com.br**, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon – CEP: 22.450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, nascido em 26.08.1981, filho de Ivandel Machado Godinho Junior e Teresa Cristina Ribeiro de Vasconcelos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 011.696.581-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no do CPF/MF sob o nº 055.371.487-22, com endereço eletrônico: **hugo.godinho@grupoinpress.com.br**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 125.292.528-07, com endereço eletrônico: paulo.trancho@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Matias Roxo, nº 300, apto. 223 – CEP: 05.089-040; e/ou 3) **ARIADNE GASPARINI PEDROSO**, nascida em 06.05.1965, filha de Ari Celso Gasparini e Maria José Ferraz Gasparini, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 13.801.501, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.515.098-79, com endereço eletrônico: ariadne.gasparini@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pompéia, nº 1034, apto. 105, bloco B – CEP: 05.022-000; aos quais confere poderes expressos e específicos para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação: a) participar de concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes e fornecedores, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante, c) representar a OUTORGANTE perante instituições financeiras; d) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título; e) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; f) representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, na Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Junta Comercial, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no

CÓPIA
COLORIDA



X
[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobrelaja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20028-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

cumprimento do presente mandato, PODENDO inclusive SUBSTABELEECER. *Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. Ficam ratificados os atos praticados pelos OUTORGADOS anteriormente à vigência do presente instrumento. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, pelos quais assume total e integral responsabilidade, pela veracidade dos mesmos, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário à lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. A representante da OUTORGANTE declara, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual mencionada e apresentada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade da declaração.* Foram apresentadas e ficam arquivadas todas as xerox da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente autenticada, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. As custas devidas pela lavratura desta escritura na importância de R\$244,75 calcula-se conforme Tabela 07, item 1, mais R\$4,89 (atos gratuitos e PMCMV), mais R\$36,00 (guias de comunicação - tabela 01, item 5), mais R\$10,35 (arquivamento - tabela 01, item 04), às quais serão acrescidas do adicional de R\$55,82 (FETJ-Lei 3217/99), do adicional de R\$13,95 (FUNDPERJ), do adicional de R\$13,95 (FUNPERJ), e do adicional de R\$11,16 (FUNARPEN/RJ), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$30,65 (6º Distribuidor), mais R\$14,69 (ISSQN - Lei nº 7.128, de 14/12/2015, art. 5º). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94-8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo a(s) assinatura(s). (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.** - Outorgante; **CRISTINA MORETTI** - Administradora. Eu, Substituto(a), subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos treze dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, Tabelião(o) Substituto(o), a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA - Oficial
Autenticação: Este cópia fotográfica extraída
nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 26 MAIO 2020
Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Tabelião Autorizado
CNPJ nº 06.811.100/0003
Autenticação R\$ 3,70

Em testº _____ da verdade.

Colégio Notarial do Brasil
Associação Nacional de Tabeliães
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AJ0785296

CÓPIA COLORIDA

05

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÕES E/OU RESERVAS

1111702

EMBRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA

EM BRANCO

Handwritten signature
~~X~~

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(26ª Alteração)**

CNPJ/ME 01.097.636/0001-66

NIRE 35.213.622.253

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo qualificados:

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjunto 103-PARTE, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora CRISTINA MORETTI, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **LUCAS MORETTI GODINHO**, brasileiro, jornalista, solteiro, nascido em 01/02/1989, portador da cédula de identidade RG nº 20.267.324-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 134.970.527-60, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque nº 333, apto. 204, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 19 de abril de 2016;

(e) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

1982

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

JUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(f) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(g) **PATRICIA REGINA MARINS**, brasileira, jornalista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 23.134.150-7/SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 260.370.448-64, residente e domiciliada no Município de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 28, conjunto 01, casa 12, Lago Sul, CEP 71.665-215; e

(h) **VINICIUS TRALDI DOS SANTOS**, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019.

(j) **ALEXANDRE COSTA**, brasileiro, jornalista, convivente em regime de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 19.285.344-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 129.621.038-39, residente e domiciliado na Rua Artur de Azevedo nº 1583 apto. 31, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05404-014.

Os sócios da **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjuntos 101 e 102 e 14ª andar, conjuntos 141, 142 e 144, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios, neste ato, resolvem ainda, alterar o endereço da sede da Sociedade passando da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 10º andar, conjuntos 101 e 102 e 14ª andar, conjuntos 141, 142 e 144, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo para Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number '08' at the bottom right.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

2. Em decorrência da alteração acima, os sócios decidem por unanimidade alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 1ª: A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar – Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo”*

3. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e o Contrato Social, depois de consolidado com as alterações indicadas acima, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A e 4º Andar – Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.271-100; e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large red 'X' and several blue signatures.

10-10-10

REGISTRO CIVIL DO
JARCIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publeditoriais em veículos de comunicação;
- e) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- f) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- g) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.992 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e duas) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.992,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e dois reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) Ao sócio Lucas Moretti Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real)



(Handwritten signatures and initials in red, blue, and black ink, including a large 'X' and '10' at the bottom right.)

1988

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

DUCEAP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (e) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (g) À sócia Patricia Marins, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (h) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real); e
- (i) Ao sócio Alexandre Costa, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real).

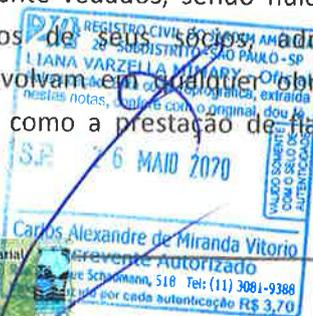
IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.



Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large red 'X' and a blue signature.

1000

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

DUCEAP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas, deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

JUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

IX – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.



EM BRANCO
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA

000
000
000

DUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependem de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

DUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;
- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou dissídio coletivo;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja incompatível com qualquer Orçamento Aprovado da Sociedade;
- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;



10

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

DUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que

10/12



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

16

DUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

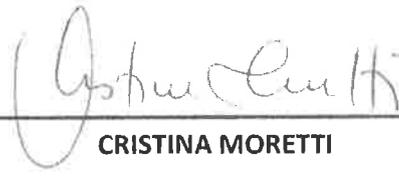
não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

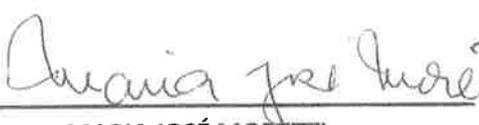
São Paulo, 14 de janeiro de 2020.



IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.
p. Cristina Moretti



CRISTINA MORETTI



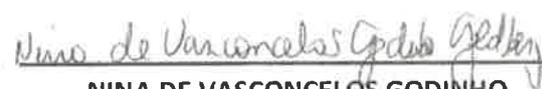
MARIA JOSÉ MORETTI



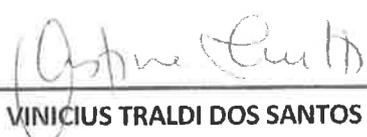
PATRICIA REGINA MARINS



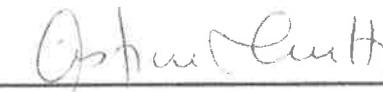
HUGO DE VASCONCELOS GODINHO



**NINA DE VASCONCELOS GODINHO
GOLDBERG**



VINICIUS TRALDI DOS SANTOS
p. Cristina Moretti



LUCAS MORETTI GODINHO
Cristina Moretti



X
J
17

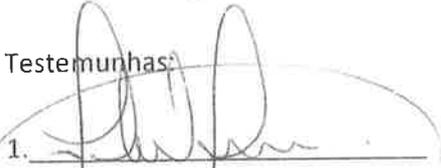
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

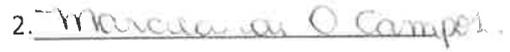
JUCESP
19 03 20

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.


ALEXANDRE COSTA

Testemunhas:

1. 
Nome: Thiago Alvarenga de Mendonça
CPF: OAB/SP N° 257.276
RG: Departamento Jurídico

2. 
Nome: Marcela de Oliveira Campos
CPF: RG: 48.650.926-6 / SSP - SP
RG: CPF: 365.579.378-20

(Página final de assinaturas da 26ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)



152.867/20-0



JUCESP




18

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



QUESTO 1 ESTRATEGIA DE COMUNICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink
Handwritten mark in red ink



SUBQUESITO I
CRIAÇÃO DE
TEXTO PARA SITE

X

[Handwritten signature]



SUBQUESTITO I - Criação de texto para site

EMPREENDA RÁPIDO: O SEU NEGÓCIO AQUI É PRA JÁ.

Imagem | #PraCegoVer: fotos de um grupo de três pessoas empreendedoras em seus lugares de trabalho: uma mulher costurando, um homem vendendo lanches naturais na rua e um casal abrindo sua nova loja.

Quer abrir o seu próprio negócio ou ampliar a sua empresa? Agora você pode fazer isso e muito mais sem burocracia e sem enrolação. Com o Empreenda Rápido, programa do Governo de São Paulo em parceria com o Sebrae-SP, você tem todo o apoio que precisa para realizar o sonho do negócio próprio ou se qualificar para se tornar um empreendedor cada vez mais antenado e aumentar as suas vendas!

O Empreenda Rápido tem a solução ideal para cada tipo de negócio e cada fase da sua jornada como empreendedor.

Confira abaixo as diversas alternativas para regularizar a sua empresa, fazer cursos de capacitação, buscar crédito em condições especiais e até mesmo conquistar novos clientes. (((botões para acesso aos pilares do programa)))

Qualificação técnica | Qualificação empreendedora | Formalização e regularização | Inovação, tecnologia e produtividade | Acesso a crédito | Acesso a novos clientes

Imagem | #PraCegoVer: Vemos um infográfico com todas as soluções do programa interligadas com setas. No centro temos a marca Empreenda Rápido – O seu negócio aqui é pra já.

Mais de um milhão de pessoas serão qualificadas por ano e cerca de 1 bilhão de reais em microcrédito serão concedidos até o final de 2022. Você vai poder tirar do papel aquele projeto de montar um salão de beleza, brechó, ou aproveitar aquela receita de bolo da vovó e transformá-la em um produto irresistível para atrair muitos clientes.

O programa ainda conta com a participação do Banco do Povo, Desenvolve SP, Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) e do Centro Paula Souza. A iniciativa é voltada para pessoas físicas, micro e pequenas empresas (MEI, ME e EPP).

Escreva a sua história de sucesso empresarial. Talento e criatividade a gente sabe que você já tem. Agora, com o Empreenda Rápido, você não precisa mais esperar. O seu negócio aqui é pra já! (((botões JÁ TENHO CNPJ | NÃO TENHO CNPJ)))



SUBQUESITO II
CRIAÇÃO DE
TEXTO PARA
REDES SOCIAIS

X

[Handwritten signature]



SUBQUESITO II - Criação de texto para redes sociais

Para as quatro principais redes sociais, a estratégia é propor um conteúdo em vídeo (*motion graphics*) de até 60 segundos de duração, com conteúdo que apresenta o programa Empreenda Rápido, seus serviços, vantagens e oportunidades para quem já é empresário e para quem sonha em ter seu próprio negócio.

#PraCegoVer: O vídeo apresenta em ilustrações animadas o programa Empreenda Rápido, de forma lúdica, com um personagem que representa um dono de um carrinho de cachorro-quente regularizando a sua empresa após acessar o site do programa.

Facebook: Sonhando em ter o seu próprio negócio? #AquiÉPraJá. Com o Empreenda Rápido você consegue abrir ou regularizar a sua empresa sem burocracia e sem enrolação. Curtiu? Saiba como em empreendarapido.sp.gov.br e aumente a sua renda fazendo aquilo que mais gosta. #EmpreendaRápido

Instagram: Preocupado com a burocracia para abrir o seu negócio? #AquiÉPraJá. O Empreenda Rápido é um programa do Governo de São Paulo em parceria com o Sebrae-SP que ajuda a abrir sua própria empresa sem enrolação, para você tirar do papel aquele seu projeto dos sonhos. Conheça também os cursos online que vão lhe transformar em empreendedor de primeira! #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá

Twitter: O seu negócio próprio, sem burocracia e sem enrolação. Conheça o Empreenda Rápido e transforme o seu sonho em realidade. Acesse: empreendarapido.sp.gov.br #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá

LinkedIn: A burocracia sempre foi um obstáculo para abrir o seu próprio negócio? Com o Empreenda Rápido, o programa do Governo de São Paulo em parceria com o Sebrae-SP, a sua história de sucesso pode começar muito mais rápido do que você imagina. Com serviços ágeis para abrir ou regularizar a sua empresa, o Empreenda Rápido ainda oferece crédito em condições especiais e cursos online de capacitação para você se tornar um empreendedor de primeira. Tire já os seus sonhos do papel e aumente a sua renda e de sua família. Empreenda Rápido, o seu negócio aqui é pra já! Conheça: www.empreendarapido.sp.gov.br #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá



SUBQUESITO III
CRIAÇÃO DE
GIF ANIMADO

Handwritten signature in blue ink.



SUBQUESTITO III - Criação de GIF animado

GIF 1 - **Legenda:** Linhas de crédito no estilo para você investir no seu negócio? #AquiÉPraJá. Sem burocracia e sem enrolação! Conheça o Empreenda Rápido: empreendarapido.sp.gov.br. #EmpreendaRápido

#PraCegoVer A imagem é animada e mostra ilustrações de uma barbearia. O texto diz “Quer dar um tapa no visual do seu negócio? E ainda cortar a taxa alta? Aqui é pra já. Com juros de 0,35% ao mês. Empreenda Rápido. O seu negócio aqui pra já.”

GIF 2 - **Legenda:** É igual receita de bolo: adicione um de nossos cursos técnicos na gestão da sua empresa e garanta mais clientes e renda para sua família. Saiba mais em empreendarapido.sp.gov.br #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá

#PraCegoVer A imagem é animada e mostra ilustrações de uma confeitaria. O texto diz: “Quer mais fermento nos seus lucros? Aqui é pra já. Com cursos técnicos você empreende mais. E a sua receita fica ainda melhor! Empreenda Rápido. O seu negócio aqui é pra já.”

GIF 3 – **Legenda:** No Empreenda Rápido você tem linhas de crédito para o seu negócio com taxas imperdíveis. Saiba mais: empreendarapido.sp.gov.br. #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá

#PraCegoVer A imagem é animada e mostra ilustrações de frutas do pomar à banca. O texto diz: “Quer fazer o seu negócio render mais frutos? Aqui é pra já. Com linhas de crédito feitas para você e as melhores taxas do mercado. Empreenda Rápido. O seu negócio aqui é pra já.”

GIF 4 – **Legenda:** Acelere o crescimento do seu negócio com cursos profissionalizantes online. Tudo muito simples e muito rápido. Veja sua clientela crescer e os seus lucros também! Confira: empreendarapido.sp.gov.br #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá

#PraCegoVer A imagem é animada e mostra a ilustração de um vendedor de cachorro-quente. O texto diz “Você faz o melhor cachorro-quente do mundo? E quer que todo mundo experimente? Aqui é pra já! Aprenda online como conquistar mais clientes. Empreenda Rápido. O seu negócio aqui é pra já.”

GIF 5 - **Legenda:** Cursos gratuitos e crédito com taxas especiais para você atrair cada vez mais clientes. Conheça: empreendarapido.sp.gov.br #EmpreendaRápido #AquiÉPraJá

#PraCegoVer A imagem é animada e mostra ilustração de uma dona de pet shop. O texto diz: “Quer que todo mundo vire fã do seu negócio? Aqui é pra já. Faça cursos de capacitação online e aprenda rapidinho como aumentar seus lucros. Empreenda Rápido. O seu negócio aqui é pra já.”



SUBQUESITO IV
ACOMPANHAMENTO
DE TEMA EM VEÍCULO
ONLINE

X
lmj



SUBQUESITO IV - Acompanhamento de tema em veículo online

Levantamento da exposição do Programa Empreenda Rápido em portais e sites de notícias, com análises segmentadas para a identificação das matérias que trataram do tema de forma direta ou indireta.

Foram coletadas todas as publicações contendo o termo “Programa Empreenda Rápido” e suas variações associadas a termos com similaridade na escrita dos internautas (transcrição e acentuação);

As menções também foram coletadas pela ferramenta de monitoramento WarRoom da startup brasileira Stilingue;

Os dados coletados são analisados por meio do cruzamento de informações para identificação do volume e regionalização dos conteúdos, da sentimentalização e possíveis insights estratégicos do programa.

A coleta dos conteúdos ocorreu entre os dias 13/09/2019 e 10/03/2020 (180 dias de monitoramento);

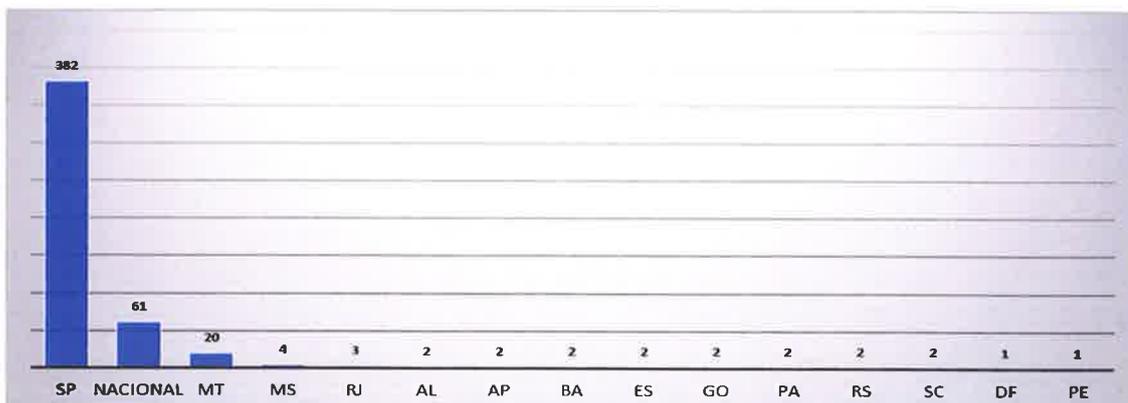
Volume total de menções: No período analisado, foram coletadas **488 MATÉRIAS** sobre o **PROGRAMA EMPREENDA RÁPIDO**. Estes conteúdos foram publicados em 217 SITES/PORTAIS com referência direta ou indireta ao tema. Abaixo identificamos os três principais assuntos que apresentaram representatividade no período monitorado:

- O Governo e a Prefeitura de São Paulo anunciaram o investimento de 250 milhões em ações integradas nas comunidades de Paraisópolis e Heliópolis, com prioridade para os serviços considerados essenciais por líderes comunitários e moradores. A parceria uniu o Programa Empreenda Rápido com o Projeto Comunidade (**27%**);
- O Governo de São Paulo e o Sebrae-SP anunciaram, durante a Feira do Empreendedor, a liberação de R\$ 125 milhões adicionais em microcrédito, destinado a pequenos negócios e empreendedores iniciantes do programa Empreenda Rápido, e 100 mil vagas em cursos de capacitação técnica para os próximos 12 meses (**14%**);
- O Programa Empreenda Rápido, lançado em julho pelo Governo do Estado de São Paulo e o Sebrae-SP, encerra 2019 com um saldo positivo: capacitou mais de 50 mil empreendedores e concedeu R\$ 150 milhões em crédito (**9%**);

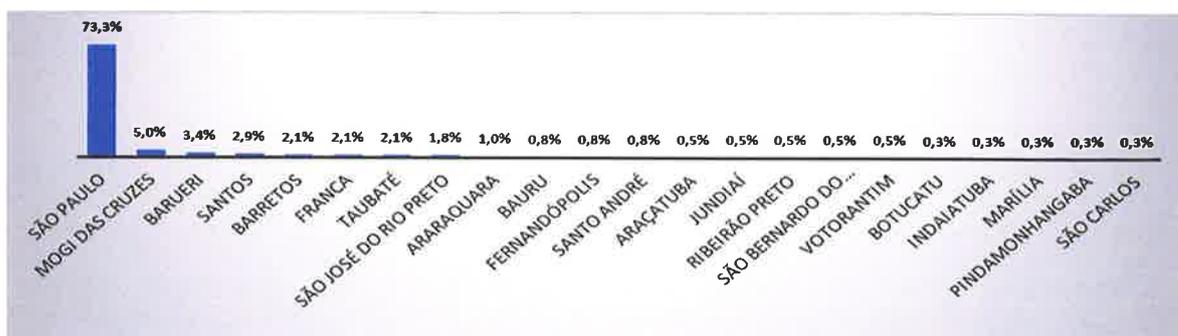
Abaixo apresentamos os termos relacionados ao contexto do monitoramento. É notória a forte ligação do programa ao tema “Empreendedorismo” com relação à capacitação e ganho de conhecimento para os negócios do Micro Empreendedor Individual.



Regionalização e origem das menções: Do total monitorado, 78% das matérias tiveram origem no Estado de São Paulo, seguidos de conteúdos de portais de notícias que possuem uma abrangência nacional, como os portais G1 e Terra, por exemplo (totalizando 12%). Em relação aos demais Estados, atingindo 10%, destacaram-se os sites com atuação no MT, MS e RJ.



Além disso, foi possível identificar uma relação do Programa Empreenda Rápido com matérias publicadas em regiões distintas do Estado de São Paulo:



Em relação a origem dos conteúdos monitorados, foram localizados resultados em Sites de Notícias (87%) e Portais de Notícia (13%).



Classificação das interações dos usuários: Para os conteúdos que citavam direta ou indiretamente o Empreenda Rápido nos sites de notícias e portais, o cenário é positivo, com matérias de viés informativo, mas com posicionamento favorável para o Programa, por se tratar do anúncio de ações implementadas no período analisado. As ações em diversas localidades do Estado de São Paulo tiveram o endosso do Governo Estadual e da imprensa.

Em relação às publicações, podemos citar como sites e portais com maior representatividade no universo analisado (top 10):



Exemplo das coletas:

Painel S.A.
joana.cunha@grupofolha.com.br



SP lança linha de crédito de R\$ 10 milhões para empreendedor de Paraisópolis

Comunidade terá unidade do Banco do Povo

saopaulo.sp.gov.br

Últimas Notícias

SP Notícias | Conheça SP | Órgãos e Entidades | Agenda | Imprensa

Página Inicial / Últimas Notícias / Governo de SP disponibiliza microcrédito para empreendedores de Paraisópolis

Governo de SP disponibiliza microcrédito para empreendedores de Paraisópolis

Sócio investidor: R\$ 10 milhões em linhas de crédito, por meio do Banco do Povo, unidade foi realizada nesta quarta (16)

Site: 11010202-8428 | Do Portal de Governo

FACEBOOK | TWITTER | ENVIA POR E-MAIL

G1 | MOGI DAS CRUZES E SUZANO

Empreenda Rápido será realizado em Mogi das Cruzes nesta quarta

Eleitoria informações sobre gestão de negócios e financiamento

Por G1 Mogi das Cruzes e Suzano



Nesta quinta-feira (16), a secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado, Patricia Ellen, inaugurou em Paraisópolis um posto de atendimento do Banco do Povo na União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, na capital. Durante o mutirão do Empreenda Rápido, também foi anunciado que o Banco do Povo disponibilizará R\$ 10 milhões em microcrédito para os empreendedores locais.



SUBQUESITO V
ACOMPANHAMENTO
DE TEMA EM REDES
SOCIAIS

30
[Handwritten signature]



SUBQUESTITO V - Acompanhamento de tema em redes sociais

Levantamento da exposição do Programa Empreenda Rápido nas redes sociais, com análises segmentadas para a identificação das conversas que tratam do tema de forma direta ou indireta. Por se tratar de uma análise elaborada a partir da aplicação de métodos e técnicas diversificadas, as etapas da materialização deste projeto foram divididas como se apresentam a seguir:

Foram coletadas todas as publicações contendo o termo “Programa Empreenda Rápido” e suas variações associados a termos com similaridade na escrita dos internautas (transcrição e acentuação); As menções foram coletadas pela ferramenta de monitoramento WarRoom da startup brasileira Stilingue. O software usa inteligência artificial para analisar o comportamento online de brasileiros; Os dados coletados são analisados por meio do cruzamento de informações para identificação do volume e regionalização das menções, da sentimentalização dos conteúdos e insights estratégicos do programa;

A coleta dos conteúdos ocorreu entre os dias 13/09/2019 e 10/03/2020 (180 dias de monitoramento);

Volume total das menções: No período analisado, foram coletadas **1.318 PUBLICAÇÕES** sobre o **PROGRAMA EMPREENDA RÁPIDO**. Estes conteúdos foram publicados nas mídias sociais por 141 **USUÁRIOS** engajados com material que faz referência direta ou indireta ao tema.

Graças à audiência dos publicadores, estes conteúdos tiveram potencial de gerar 59 MILHÕES DE EXIBIÇÕES. Este alcance, entretanto, não se refere ao número de usuários que visualizaram as publicações e sim ao impacto potencial dos publicadores, a partir da soma da audiência em seus perfis no momento da publicação;

Em relação ao monitoramento, foram identificadas 13.710 MANIFESTAÇÕES, sendo 11.496 curtidas (84%), 1.202 comentários (9%) e 1.012 compartilhamentos (7%). Abaixo listamos os três principais assuntos que apresentaram representatividade no período monitorado:

- Eventos de capacitação e incentivo ao empreendedorismo em diversas regiões do Estado de São Paulo, com destaque para Paraisópolis, Vale do Ribeira e Praia Grande (**61%**);
- Durante a Feira do Empreendedor (out/19), o Governo de SP realizou ações e atendimentos para qualificação profissional, além de liberar, em parceria com o Sebrae-SP, R\$ 125 milhões para microcrédito (**18%**);
- Maior evento de culinária do Brasil se une ao maior programa de empreendedorismo. (**11%**);

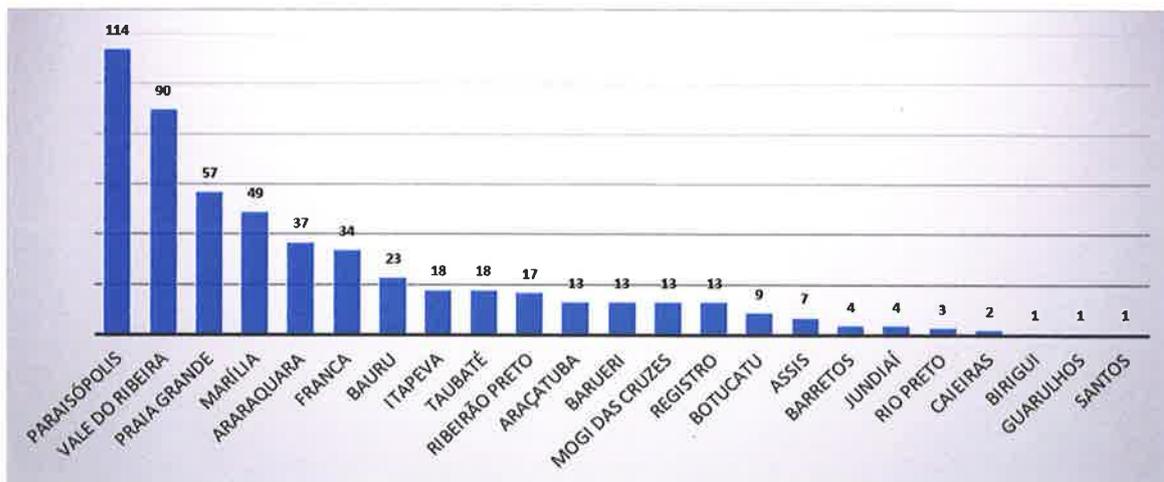


Ao lado apresentamos os termos relacionados ao contexto do monitoramento. É notória a forte ligação do programa ao tema “Empreendedorismo” com relação a capacitação e ganho de conhecimento para os negócios do Micro Empreendedor Individual.



Regionalização e origem das menções: O uso das redes sociais e dos dados provenientes delas, atualmente seguem diretrizes de privacidade. Desta forma, em algumas redes informações de geolocalização não são liberadas. Apesar das questões envolvendo a privacidade, foi possível, pela leitura e análise dos conteúdos publicados, o entendimento quanto à regionalização e direcionamento das localidades.

Do total monitorado, 43% tiveram origem de cidades do interior de São Paulo e 56% partindo da cidade de SP. Apenas 1% partiu de localidades de fora do Estado de SP. Além disso, foi possível identificar uma relação do Programa Empreenda Rápido com menções as seguintes localidades atendidas pelo programa:



Paraisópolis foi a localidade com maior relação ao Empreenda Rápido, atingindo 21% do total das menções que citavam uma determinada região. Esse destaque ocorreu em janeiro, durante o primeiro mutirão do Programa em Paraisópolis. A ação fez parte do Projeto Comunidades e ofereceu serviços voltados para quem pretendia abrir ou ampliar os negócios.

Em relação à origem dos conteúdos monitorados, foram localizados resultados no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. A maior incidência de conteúdos no Facebook foi



potencializada pela quantidade de compartilhamentos. Foram 188 conteúdos únicos e 988 compartilhamentos desses conteúdos, o que demonstra a força e a atenção que o assunto tem para os internautas.

No Twitter, para um total de 76 conteúdos únicos, tivemos 24 compartilhamentos. Para Youtube e Instagram não temos essa automação da rede para replicação automática de publicações.

Classificação das interações dos usuários: Para os conteúdos que citavam direta ou indiretamente o Empreenda Rápido nas redes sociais, o cenário é extremamente positivo, com conteúdos informativos e elogios ao programa que visa possibilitar que pessoas sejam qualificadas em gestão empreendedora. As ações em diversas localidades do Estado de São Paulo tiveram o endosso de organizações, da imprensa, de deputados e prefeitos, sempre com viés favorável.

Em relação às publicações, podemos apontar que perfis oficiais e/ou com ligação direta ao Governo (Governador João Doria, Governo SP, SebraSP, InvestSP e Secretarias) totalizaram 8% do total monitorado; a imprensa atingiu 11%; políticos e partidos políticos totalizaram 5% e organizações e empresas ficaram com 4%. O maior percentual acabou apontando para o público geral (internautas) com 72%.

Abaixo destacamos os três principais publicadores em termos volume de postagens no período analisado:

- 1) Secretaria de Desenvolvimento SP – 35 publicações
- 2) SebraeSP – 33 publicações
- 3) João Doria – 9 publicações

Exemplo das coletas:





SUBQUESITO VI
COMPOSIÇÃO DOS
PRODUTOS/SERVIÇOS
E CUSTO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DMU', located in the bottom right corner of the page.



SUBQUESTITO VI - Composição dos Produtos/Serviços e Custo

Respeitando as exigências do item 2.2.6. Subquestito 6, apresentamos o orçamento do projeto proposto, com base nos valores de referência:

Subquestito da proposta técnica	Aspectos do item no projeto	Complexidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Acompanhamento online (item 1.1b no orçamento de referência)	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de tema em redes sociais • Acompanhamento de tema em veículos online 	Média	1	R\$ 52.498,87	R\$ 52.498,87
Análise de dados (item 1.2)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos dados para insights e produção de relatório 		1	R\$ 1.353,33	R\$ 1.353,33
Produção de conteúdo para sites, portais, aplicativos móveis e redes sociais (item 2.1a)	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de texto para site • Criação de texto para redes sociais 	Baixa	1	R\$ 22.249,19	R\$ 22.249,19
Produção de conteúdo para sites, portais, aplicativos móveis e redes sociais (item 2.1b)	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Gif animado 	Média	1	R\$ 40.271,64	R\$ 40.271,64
TOTAL					116.373,03



QUESTITO 2 EXPERIÊNCIA DA EMPRESA



QUESITO 2 - Relato de uma ação de comunicação digital

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - PARA USO EXCLUSIVO NA LICITAÇÃO - GOVERNO DE SP - DIGITAL

Cliente: Unilever Brasil - TRESSemmé

Signatário: Juliana Carvalho, Diretora de Marketing, juliana.carvalho@unilever.com

Tópicos do edital contemplados no case apresentado:

- I) Criação de texto para site
- II) Criação de texto para redes sociais
- III) Acompanhamento do tema em veículo online
- IV) Acompanhamento do tema em redes sociais

Reconhecida com uma das marcas mais queridas das consumidoras no mundo, TRESemmé, da empresa anglo-holandesa Unilever, conta com um vasto portfólio de produtos para os cuidados com os cabelos. Lançada no Brasil em 2011 e atuando em um cenário bastante competitivo – o Brasil é o quarto maior mercado de consumo de produtos de higiene pessoal, segundo pesquisa da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos –, a marca sempre esteve ao lado de suas consumidoras.

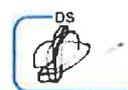
O ano era 2017. O momento econômico do País e a entrada de novos concorrentes no segmento influenciaram mudanças de comportamento das consumidoras, impactando diretamente no mercado e, conseqüentemente, a linha de produtos para os cabelos da Unilever. A fim de evitar a perda do protagonismo neste universo, a companhia, em uma decisão global, enxergou a necessidade de mudar a estratégia de atuação da linha para continuar conquistando espaço nas gôndolas. E o primeiro mercado a receber esta nova estratégia de atuação seria o Brasil. O objetivo era relançar a marca TRESemmé, que contaria com novas fórmulas, portfólio, embalagens mais práticas e alinhadas aos critérios de sustentabilidade, além de uma nova assinatura: “ISSO MUDA TUDO”.

Para gerar o reconhecimento do público, o desafio foi lançado à InPress, que já atuava para a marca e, em parceria, havia desenvolvido metodologias próprias para o trabalho com os influenciadores digitais. Precisávamos reconquistar o público e, mais do que isso, minar os possíveis resquícios negativos que a marca possuía junto às consumidoras. Por fim, a ação deveria impactar a internet no dia do lançamento. A solução: um teste cego com o maior número possível de microinfluenciadoras do universo da beleza de todo o País, sem cachê envolvido, em uma ação 100% digital de grande impacto e com dia e hora para acontecer. Nenhuma marca havia feito isso





antes no território nacional. A partir de uma metodologia proprietária de identificação, validação e seleção de influenciadores, convidamos três Youtubers, Niina Secrets (@NiinaSecrets), Rayza Nicácio (@RaizaNicacio) e Thalita Ferraz (@ThalitaFerrazOficial), já parceiras da Unilever e que poderiam impactar mais de 15 milhões de pessoas. Elas utilizaram seus canais no Instagram para fazer um convite às seguidoras: testar um produto de beleza que ainda não havia sido lançado. Mais de 3 mil leads de pessoas interessadas em participar da ação foram gerados neste momento. Com a lista em mãos, os especialistas da InPress selecionaram os 400 nomes mais relevantes, seguindo os critérios de afinidade com o target, região e alcance nas redes sociais. Estes nomes também foram classificados considerando a origem do tráfego, segmentando os participantes por times, das três influenciadoras. Mas, um momento tão relevante merecia um convite personalizado: as três influenciadoras gravaram vídeos nominais para cada seguidora de seu time, enviados via WhatsApp pelos especialistas da InPress, sinalizando que elas foram escolhidas para participar da ação, além de contar como seria a jornada ISSO MUDA TUDO. Cada influenciadora gravou mais de 150 vídeos cujo roteiro, produção e edição foram realizados pela InPress. Ao receber este estímulo, veio a primeira onda de publicações identificadas a partir do monitoramento de redes sociais 24x7 (conforme tópico IV, do item 2.3 – quesito 2) - quase 60% das participantes postaram o vídeo em seus canais. O segundo passo da ação foi a entrega dos lançamentos na casa de cada seguidora. Mas a caixa personalizada, identificada apenas com a frase ISSO MUDA TUDO, apresentava um “problema” - estava lacrada com um cadeado de código, o qual elas ainda não possuíam. O objetivo era garantir a logística da ação, para que a data de início do teste dos produtos fosse a mesma para todos. Esta curiosidade também impactou o ambiente digital. A partir do monitoramento, identificamos que mais da metade das participantes publicaram vídeos falando sobre o recebimento do produto e relataram curiosidade para testá-lo. Neste momento passamos a enviar relatórios diários de performance para a marca. No mesmo dia e horário, um novo disparo de vídeo no WhatsApp, com as três influenciadoras revelando o código para abertura das caixas, além da sugestão de como usar os produtos. Em suas redes sociais, influenciadoras parcerias também apresentaram e testaram a novidade - ainda sem nome -, mostrando o resultado, gerando a curiosidade do público, além de incentivar a participação das seguidoras da ação. Nesta fase, todo o conteúdo dos vídeos e produção também foi desenvolvido pela InPress, incluindo textos para os canais das influenciadoras e para o site da marca: www.allthingshair.com.br. Para cada influenciadora executamos um roteiro e conteúdo diferente, considerando o tom de voz, público, narrativa e formato do canal. Durante uma semana, as seguidoras testaram a novidade, sem saber a marca por trás dos produtos, que estavam lacrados. As participantes publicaram cada passo do teste cego em suas redes sociais





e, neste momento, o índice de aprovação do produto foi bastante expressivo. Uma decisão importante da estratégia, que era ouvir a percepção real das consumidoras, também considerou os comentários negativos nas análises de acompanhamento da ação e, com o suporte do time de especialistas da Unilever, a equipe InPress se colocou à disposição para tirar todas as dúvidas das seguidoras e também de seu público, via WhatsApp ou no feed das publicações. Para isso, um robusto Q&A foi preparado considerando diferentes cenários e possíveis questionamentos em cada um deles. O dia “T” chegou e, com ele, a revelação da marca por trás dos produtos que já haviam conquistado as consumidoras. Muitas participantes optaram pela transmissão ao vivo da revelação, aumentando o engajamento da ação. Ao abrir o lacre que envolvia a embalagem do shampoo e condicionador, as participantes descobriram que se tratava do novo TRESemmé. Neste momento, algumas revelaram que não usam ou não gostavam de TRESemmé e que a novidade estava aprovada, garantindo o objetivo macro da estratégia, que era criar uma nova percepção dos produtos e conquistar o coração do público. Após a revelação, as influenciadoras parcerias seguiram com uma jornada de posts, para reforçar a chegada do novo TRESemmé. Todos o cronograma de posts foi direcionado pelo time da InPress, incluindo a recomendação dos conteúdos. A estratégia gerou mais de 45 horas de conteúdo produzidos de maneira orgânica (sem considerar os conteúdos das influenciadoras, que receberam cachê pela participação), com mais de 900 mil visualizações somente no YouTube e mais de 1.500 posts espalhados por todas as redes sociais. Já os comentários, curtidas e reposts ultrapassaram as 380 mil interações, alcançando potencialmente mais de 30 milhões de pessoas. O resultado também contribuiu para alavancar a área comercial. Somada todas as ações, o lançamento incrementou as vendas da marca no Brasil logo nos primeiros meses. **Link do videocase da campanha:** https://www.youtube.com/watch?time_continue=20&v=9mjwV3D9ogo&feature=emb_logo

Signatário do case: Juliana Carvalho

Cargo/função: Diretora de Marketing da Unilever

Endereço eletrônico: juliana.carvalho@unilever.com

Assinatura:

DocuSigned by:

B38A64BC3F534A7